



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 006/2024

O Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Adolescente de Bandeirante, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal n°8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal n°0015/97, suas alterações na Lei Municipal n°230/2021 e Lei Municipal n°1.105/2015, resolve:

Art 1° Aprovar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em meio aberto, bem como seu regimento interno e Projeto Político Pedagógico.

Bandeirante, 26 de setembro de 2024.

Claudinei Cavassini

Claudinei Cavassini

Presidente CMDCA